



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	091/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	18/08/2014
Valor..... R\$ 808.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2024, conforme ofício IPMU nº 394/2014:

Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 25/07/2014.


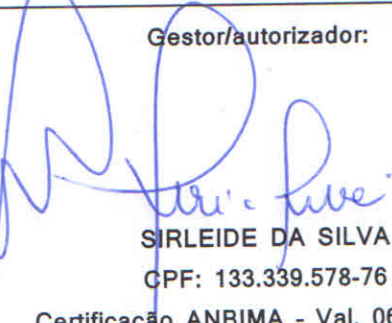
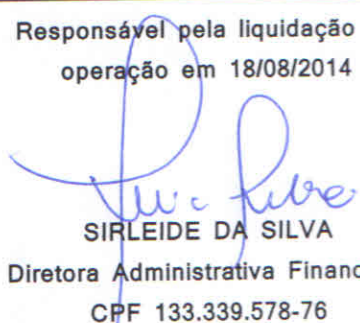
Características dos ativos:

Caixa FI Brasil DI LP

CNPJ 03.737.206/0001-97

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 18/08/2014
 FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	 SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 06/06/2014	 SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76